



RECIBO

A empresa PMZ CREATIVE, portadora do CNPJ 34.367.537/0001-06, confirma o recebimento de R\$6.900,00.

Recife, 14 de outubro de 2022

Pedro Henrique M. Bergern






RELATÓRIO

- Prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação
-
- Criação de artes digitais para divulgação do mandato nas redes sociais
- Gestão e análise de dados das redes sociais (Instagram: silviocostafilho | Facebook: silvio.costafilhoi)

Recife, 14 de outubro de 2022

Pedro Henrique M. Bezerra

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS	 NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Número da Nota 00000251			
		Data e Hora de Emissão 14/10/2022 09:26:40			
		Código de Verificação B2CJ-HLKU			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ: 34.367.537/0001-06	Inscrição Municipal: 650.653-4			
	Nome/Razão Social: PMZ CREATIVE STUDIO DE MARKETING LTDA				
	Endereço: RUA TEN JOAO CICERO 301, CXPST 045 - BOA VIAGEM - CEP: 51020-190				
	Município: Recife	UF: PE E-mail: phenriquemb@gmail.com			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: SILVIO SERAFIM COSTA FILHO					
CPF/CNPJ: 035.007.204-39					
Endereço: Rua Jose de Alencar 916, Sala 502 Andar 5 - Boa Vista - CEP: 50070-105					
Município: Recife					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Prestação de serviço de CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.					
Referente ao mês de OUTUBRO de 2022 com início no dia 03 de outubro					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 6.900,00					
Código da Atividade Prestada 6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	41,40
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI. - O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.					